



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO N° 049/59

### **Aprova o Regimento da Faculdade de Direito.**

Faço saber que os Conselhos Universitário e de Curadores aprovaram e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14, do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O Regimento ora aprovado entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1959.

**THOMAZ ROCHA LAGOA**  
Reitor